



26797271



08018.014879/2023-94



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Coordenação do Conselho Nacional de Imigração - Administrativo

ATA DA V REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO/2023

Aos 6 dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 9h30, no Palácio da Justiça – Brasília – Distrito Federal, e on-line utilizando a ferramenta Microsoft Teams, realizou-se a V Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração – CNIG/2023, sob a Presidência da Sra. Tatyana Scheila Friedrich, Diretora do Departamento de Migrações, e membro suplente, representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Expedida a convocatória a todos os membros, titulares e suplentes, estavam presentes os seguintes representantes do Poder Público e da Sociedade Civil: Sra. Tatyana Scheila Friedrich, Presidenta do CNIG em exercício, o Sr. Jonas Luis Pabis, Secretário-Executivo do CNIG, a Sra. Silvia Cristina Tavares da Silva, Coordenadora do Conselho Nacional de Imigração; a Sra. Ciomara Mafra dos Reis, Chefe da Divisão de Autorização de Residência Laboral e o Sr. Paulo Illes, Coordenador de Políticas Migratória. Registradas as presenças dos Conselheiros: Sra. Ana Paula Santos da Silva Campelo, representante titular do Ministério do Trabalho e Emprego (**MTE**); o Sr. Marcos Rafael Gonçalves Gonçalves, representante titular do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (**MDIC**); o Sr. Elielson Gonçalves de Almeida, representante titular da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (**CNC**) e a Sra. Bela Feldman-Bianco, representante titular da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (**SBPC**). Dos convidados: Pelo Observatório das Migrações Internacionais (**OBMigra/UnB**): o Sr. Leonardo Cavalcanti, Coordenador-Geral e a Sra Sarah Lemos, Coordenadora-Executiva. Dos servidores (CCNig): Olcinea Alves Barreto, o Sr. Jutahi de Macedo Matos e o Sr. Filemon José Carvalho de Sousa. Dos Colaboradores (**CCNig**): Manoella Brito Wanderley Carvalho de Mello e Marina Maia dos Santos Leal. Dos convidados: Pela Defensoria Pública da União (**DPU**): João Freitas de Castro Chaves; pela Organização Internacional para as Migrações (**OIM**): Thais La Rosa; Pela Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços (**SIEMACO**): Maria de Louredes; Pela Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social (**SETRABES**): Rose Souza e Silva; Pela Iniciativa da Frente Nacional Pela Saúde de Migrantes (**Fenamí**): Nayara Belle; Pela International Consulting (**IC**): Karina Chuquimia; Pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (**ACNUR**): Bibiana Waquil Campana; Pela Organização de Resgate de Refugiados Afegãos (**ARRO**): Ana Paula Pinhati Oliveira e Shabir Ahmad Niazi; Pela Polícia Federal Rodoviária: Bruna Gama Bacelar; Pelo OBMigra/UnB: Larissa L. Gonçalves de Oliveira. Virtualmente, estavam presentes os seguintes Conselheiros: o Sr. Ministro André Veras Guimarães, representante titular do Ministério das Relações Exteriores (**MRE**); a Sra. Michelle Barbosa Muniz Jordão, representante suplente do Ministério da Educação (**MEC**); a Sra. Niusarete Margarida de Lima, representante titular do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (**MDS**); a Sra. Dileine Amaral da Cunha, representante suplente do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (**MCTI**); a Sra. Indira Lima Croshere, representante titular da Polícia Federal (**PF**); o Sr. Elias Ferreira, representante titular da Força Sindical (**FS**); a Sra. Clair Siobhan Ruppert, representante suplente da Central Única dos Trabalhadores (**CUT**); a Sra. Josineide de Camargo Souza e o Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, representantes titular e suplente da União Geral dos Trabalhadores (**UGT**); Sr. Eduardo A. Sant'Anna, representante suplente da Confederação Nacional da Indústria (**CNI**). Convidado: o Sr. Bernardo de Almeida Tannuri de Laferté, Gerente de Projetos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (**MJSP**). A Sra. Tatyana Scheila Friedrich, Presidenta em exercício do CNIG, deu início à V Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração – CNIG de 2023, agradeceu a todos que participavam presencialmente e on-line. Passou a palavra ao Secretário-Executivo do CNIG, o Sr. Jonas Luis Pabis, que saudou todos os participantes e deu início à aprovação da Pauta da Reunião: 1 –

ABERTURA; 1.1 - Aprovação da Pauta da Reunião; e 1.2 - Aprovação de Ata da IV Reunião Ordinária de 2023, realizada em 31 de outubro de 2023. 2 – INFORMES; 2.1 - Desafios e Perspectivas da Migração Internacional – Contribuições para Políticas Públicas – Evento em alusão aos 10 anos do OBMigra, a realizar-se em 6, 7 e 8 de dezembro de 2023; 2.2 - Portaria SENAJUS/MJSP N° 81, de 20 de setembro de 2023, que instituiu a 2ª Conferência Nacional de Migração, Refúgio e Apatridia - 2ª COMIGRAR; 2.3 - Portaria SENAJUS/MJSP N° 84, de 26 de outubro de 2023, que instituiu a Rede Nacional de Cidades Acolhedoras; 2.4 - Implantação do Visto Eletrônico – Vistos de visita para cidadãos de Austrália, Canadá e Estados Unidos – 10/01/2024; 2.5 - Comunicado sobre os trabalhos da Câmara Especializada, instituída pela Resolução N° 48, de 31 de agosto de 2023, que trata de resolução para investimentos estrangeiros direcionados a setores sustentáveis e relacionados à economia verde; 2.6 - Auditoria da Controladoria-Geral da União (CGU) sobre práticas regulatórias do Conselho Nacional de Imigração. 3 – ASSUNTOS GERAIS; 3.1 - Convite - Apresentação de programas de integração socioeconômica e inserção laboral da Organização Internacional para as Migrações (OIM); 3.2 - Apresentação e aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias do CNIG para 2024; 3.3 - Prioridades de agenda do Conselho Nacional de Imigração para o ano de 2024; 3.4 - Apresentação do planejamento estratégico – OBMigra 2024; 3.5 - Parecer sobre as necessidades de registros de contratos de prestação de serviços artísticos entre pessoas físicas ou jurídicas e artistas e técnicos em espetáculos estrangeiros, na Coordenação-Geral de Imigração Laboral, processo SEI nº 08018.052185/2022-24.

Iniciando os trabalhos, a presidenta Tatyana Scheila, declarou que a ocasião era muito especial para todos do Conselho Nacional de Imigração, do Departamento de Migrações e da Coordenação-Geral de Imigração Laboral, pois a reunião começava com um grande marco, a comemoração dos 10 anos do Observatório de Imigrações Internacionais (OBMigra). Agradeceu a presença do Sr. Leonardo Cavalcanti por liderar os trabalhos do OBMigra. Prosseguiu com os agradecimentos, estendendo-os aos representantes do Estado de Roraima, à Sra. Rose Souza e Silva, representante da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES e do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado do Paraná - SIEMACO, que se faziam presentes. A Sra. Tatyana Scheila finalizou os agradecimentos e passou a palavra para o Sr. João Chaves, representante da Defensoria Pública da União - DPU. Na oportunidade, o Sr. João Chaves declarou que aquele momento era muito importante para a área de migrações, recordando-se da sua participação em reuniões anteriores. Mencionou que a DPU possui um compromisso histórico com a construção do CNIG. Registrou, seus sinceros agradecimentos à conselheira Bela Feldman-Bianco, representante da SBPC, que sempre trabalhou em parceria com a DPU. Parabenizou o Sr. Leonardo Cavalcanti, em comemoração aos 10 anos do OBMigra. Em seguida, expressou que a participação da DPU, era fundamental para prestar assistência jurídica aos imigrantes. O Sr. João Chaves afirmou que a Instituição possui interesse no tema de migração e refúgio desde 2010, quando houve um crescimento significativo no número de imigrantes, resultando na criação de uma área especializada na Defensoria, em São Paulo. Explicou que essa área proporcionava atendimento em larga escala, lidando com aproximadamente 300 processos anuais. Explicou, ainda, que a DPU possuía um grupo de trabalho nacional voltado para a coordenação de ações e representações como observador no Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE). Mencionou que a Instituição estaria envolvida em diversas questões relacionadas à migração, uma delas sendo a discussão sobre a Portaria Interministerial MJSP/MRE N° 42, de 22 de setembro de 2023, que tratava sobre a concessão do visto temporário e da autorização de residência para fins de acolhida humanitária para nacionais afegãos, apátridas e pessoas afetadas pela situação de grave ou iminente instabilidade institucional, de grave violação de direitos humanos ou de direito internacional humanitário no Afeganistão, no contexto dos acontecimentos de agosto de 2021. Comentou que a Defensoria Pública da União mantinha uma discussão constante sobre o acesso ao território e a garantia de admissão, especialmente em situações que configuram perigo, como a que envolveu mais de 400 vietnamitas retidos no aeroporto de Guarulhos, em São Paulo. Diante disso, enfatizou que a Instituição possui interesse na discussão de novos fluxos migratórios, como o contrabando de imigrantes em rotas rumo ao Norte, com objetivo de defender e promover uma gestão migratória segura e eficaz. Em ato contínuo, destacou a presença da Defensoria nas recomendações no ato de elaboração do processo legal migratório. Entre os projetos, comentou a vinculação entre regularização migratória e pagamento de multas, especialmente para imigrantes de baixa renda, sendo uma preocupação constante da Instituição. Com base nesse fato, explicou que a DPU propôs novas formas de autorização de residência. Reforçou ainda que, a Instituição tinha o desejo de contribuir com subsídios para as discussões e expressou que a DPU desejava assumir um papel de protagonismo na elaboração de políticas migratórias, sempre com enfoque em direitos humanos e

centrado na perspectiva do imigrante. Por conseguinte, como representante da instituição, colocou-se à disposição e finalizou enfatizando que era uma honra participar novamente e, ainda, agradeceu ao Secretário-Executivo do CNIg e a Sra. Tatyana Scheila Friedrich pelo convite. O Sr. Jonas Luis Pabis agradeceu e comentou que compreendia a agenda apertada de todos, e enfatizou que a semana era muito especial e de muitas expectativas. Aproveitou para agradecer, especialmente, toda a equipe do Conselho Nacional de Imigração, pelo esforço e dedicação para o fechamento dos trabalhos do ano de 2023. Em continuidade, passou a tratar do item 1.1, correspondente à aprovação da pauta, o Sr. Jonas Luis Pabis explicou que haveria a necessidade de uma inversão nos itens, o item 2.2, referente à portaria SENAJUS/MJSP nº 81, de 20 de setembro de 2023, que dispõe sobre a 2ª Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia - 2ª COMIGRAR, seria postergado até que o Sr. Paulo Illes se fizesse presente para realizar a apresentação. Além disso, outro item teria a ordem alterado, pois o Ministro André Veras, responsável pelo item 2.4 sobre a Implantação do Visto Eletrônico, estava com incompatibilidade de horário, já que se encontrava em uma Conferência no Peru. Em seguida, colocou a Pauta em votação, não havendo manifestações, considerou-a aprovada. Em ato contínuo, colocou-se em votação o item 1.2 correspondente à aprovação da Ata da IV Reunião Ordinária de 2023, realizada em 31 de outubro de 2023, não havendo manifestações dos conselheiros e conselheiras, considerou-se aprovada. Nos informes, o Sr. Jonas Luis iniciou com o item 2.1 referente ao evento em alusão aos 10 anos do OBMigra, que se realizaria nos dias 6, 7, 8 de dezembro de 2023. Continuou agradecendo o apoio de todos os conselheiros e conselheiras na construção do evento e aproveitou o momento para lembrar o trabalho sólido que o OBMigra havia desempenhado durante os 10 anos, desde a sua fundação, oferecendo para todos os estudos centrados em análises sofisticadas com bases estatísticas, de forma confiável, não se restringindo apenas ao MJSP, mas, também, a toda sociedade civil. Sem delongas, o Secretário-Executivo do CNIg passou para o item 2.5, referente aos trabalhos da Câmara Especializada, instituída pela Resolução nº 48, de 31 de agosto de 2023, que Instituiu a Câmara Especializada, no âmbito do CNIg, para tratar sobre investimentos estrangeiros direcionados a setores sustentáveis no tocante à economia verde. A respeito do item, lembrou da demanda encaminhada pelo MDIC que o Vice-Presidente, o Sr. Geraldo Alckmin, solicitou que fosse enviada nota sobre o andamento dos trabalhos. O Sr. Jonas Luis comentou que seria importante que todos ficassem cientes que a Câmara Especializada compreendia aspectos estratégicos, envolvendo o apoio do OBMigra. Enfatizou que o projeto abrangia um benchmarking internacional, que traria informações para basear definições de valores e aspectos legais, voltados para a resolução, e que seria um trabalho direcionado pelos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e da Justiça e Segurança Pública. Após a explicação, o Sr. Pabis realizou a leitura da nota relacionada à atração de investimentos na área de economia verde e sustentável. Destacou o objetivo como sendo a política migratória, em sintonia com a agenda internacional do Brasil. Ademais, mencionou que seriam vários os desenvolvimentos econômicos voltados para a agenda verde e sustentável. Reforçou que esse trabalho entraria na agenda de 2024, visto que a Câmara Especializada foi constituída em agosto de 2023, com previsão de 1 ano de funcionamento, esperando que dentro desse prazo, apresente os resultados almejados. Em seguida, passou a palavra para o Sr. Marcos Rafael Gonçalves, Conselheiro do MDIC, que cumprimentou a todos e agradeceu aos participantes da Câmara Especializada. Ressaltou que toda a equipe vinha trabalhando para que o objetivo da Câmara fosse atingido e enfatizou que esse tema era fundamental para o Brasil, colocando-o em uma vitrine de oportunidades de novos investimentos no campo da economia verde. Reforçou que o Brasil possuía todas as condições para ser líder nesse seguimento. Seguiu complementando que a autorização de residência verde não era toda a política, mas fazia parte dos caminhos para a realização de uma política maior. Continuou dizendo que em outra perspectiva, o MDIC teria definido sua meta prioritária, focando em 3 princípios fundamentais: inovação, sustentabilidade e transformação digital. Esclareceu, ainda, que esses três itens já faziam parte da economia verde, reforçando que são investimentos que fazem todo o sentido para o desenvolvimento produtivo, e a autorização de residência verde teria um papel essencial nesse processo. Após a explanação, o Sr. Marcos Rafael expressou que a mensagem que gostaria de transmitir era que, com base em todos os esforços dos últimos meses, os trabalhos estariam próximos de serem finalizados. Na sequência, o Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro da UGT, cumprimentou a todos e em seguida informou que a nota estaria bem preparada, mas indagou sobre a finalidade dela, seguido de alguns questionamentos: o que fariam com a nota? Onde, como e quando seria a divulgação? Além disso, rememorou que a mesma deveria ter sido finalizada antes da Conferências das Partes - COP, sobre Mudanças Climáticas. O Sr. Jonas Luis Pabis

explicou que enviou o encaminhamento para a Secretaria de Economia Verde, alocada nas dependências do MDIC, responsável por entregar ao Vice-Presidente, Geraldo Alckmin, em um possível discurso na COP, sobre Mudanças Climáticas, mas acabou não ocorrendo. Seguidamente, o Sr. Francisco Canindé Pegado considerou que a nota seria para o consumo interno do Conselho Nacional de Imigração. Reforçou, ainda, que o compromisso seria construir uma boa proposta para a economia Verde. Fazendo jus às considerações do conselheiro Francisco Canindé, o Sr. Jonas Pabis reforçou o compromisso do CNIg com a elaboração da proposta voltada para a autorização de residência verde. Nesse sentido, acrescentou que ainda era muito cedo para ter qualquer conclusão acerca de uma definição sobre a temática, considerando que o prazo era de um ano. Sobre as considerações, destacou que os trabalhos continuam conforme o calendário definido na Câmara Especializada. O Sr. Marcos Rafael Gonçalves disse que até a próxima conferência, a resolução seria lançada. Logo após, rememorou que o Governo Federal tem trabalhado com a temática, a despeito da taxonomia. Completou dizendo que era fundamental que esses projetos fossem lançados e quando a taxonomia fosse definida, seria possível visitar o tema com mais acuidade. Por último, considerou que não poderia esperar por um prazo extenso, pois as oportunidades estariam abertas e o Brasil não poderia perdê-las. O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Imigração agradeceu a fala do representante do MDIC e deu continuidade à pauta. Passou a tratar do item 2.6, sobre a auditoria da Controladoria-Geral da União - CGU sobre práticas regulatórias do Conselho Nacional de Imigração, explicou que a CGU realizou uma auditoria em diversos Conselhos da Administração Pública Federal a partir de uma perspectiva de análise do impacto regulatório. Frisou que, na época, a organização possuía uma legislação orientadora, composta principalmente pela Lei de Liberdade Econômica, pela Lei das Agências Reguladoras e pelo decreto que regulamentou a análise do impacto regulatório que eles conduziam. Continuou dizendo que durante a auditoria, muitas perguntas foram formuladas sobre as resoluções do CNIg e os impactos que essas resoluções geraram. Na ocasião, foi constatado que muitos desses impactos já estavam sendo monitorados pelo OBMigra, que possuía dados sobre o montante de investimentos realizados com base nas resoluções do CNIg. A CGU também questionou sobre o número de pessoas que ingressaram no Brasil por meio das Resoluções Normativas nº 01/2017, nº 02/2017 e nº 03/2017. Além disso, foram realizadas avaliações, inclusive administrativas, sobre a equipe do Conselho e outras questões administrativas. Em relação ao prazo, inicialmente estabelecido, houve um pedido de prorrogação, gentilmente concedido à Coordenação Geral de Imigração Laboral - CGIL. O novo prazo foi estendido até o dia 18 para a entrega da primeira fase desse processo. Em ato contínuo, nos Assuntos Gerais, o Secretário-Executivo comentou que havia convidado a Sra. Thais La Rosa, representante da Organização Internacional para as Migrações - OIM, para que explicasse, em detalhes, os programas de inserção socioeconômica e inserção laboral da OIM. Lembrou que na última reunião do Conselho Nacional de Imigração, realizada no dia 31 de outubro de 2023, ocorreu uma apresentação da Organização Internacional do Trabalho - OIT, por isso, após o convite, o MJSP convidou a OIM, a fim de que apresentasse os programas de integração socioeconômica e inserção laboral da Organização e as ações previstas para 2024. Na apresentação, a Sra. Thais La Rosa, Coordenadora de projetos da OIM, expressou seus agradecimentos à Sra. Tatyana Scheila Friedrich e ao Sr. Jonas Luis Pabis pelo convite. Após os agradecimentos, disse que se dedicou à parte de inserção socioeconômica e iniciou a explicação arrazoando os princípios e objetivos, informou que os princípios da OIM era a migração segura, digna e ordenada e teria como objetivo promover a migração regular, reduzir a migração forçada e irregular e proteger os direitos de todos os migrantes. Informou também, que em 2016, depois de um acordo com o governo federal abriu seu primeiro escritório. Inteirou que a missão da Organização, era pensar nos desafios operacionais que a gestão migratória impõe e acentuou que a OIM já estaria fazendo esse trabalho em 175 estados membros. Acrescentou que teriam toda uma área de estudos para compreensão das questões migratórias, fomentando o desenvolvimento social e econômico via migração, além de proteger a dignidade humana. Dando seguimento, apresentou as prioridades estratégicas que estariam divididas em 4 eixos. O primeiro eixo era o de assistência humanitária, onde a OIM teria um trabalho bastante fortalecido, junto a operação acolhida, bem como, com desastres naturais e causados pela ação humana. No segundo eixo de resiliência, mais focado na integração e redução de impactos, onde trabalham o clima, meio ambiente, interlocução com saúde e formas de prevenir impactos na saúde pública, além de outros projetos sobre imigração e clima com bastante enfoque na migração interna. O terceiro eixo era o de mobilidade, que trabalha o retorno voluntário, do reassentamento e da acolhida humanitária oferecida pelo Brasil e o enfrentamento ao tráfico de pessoas e contrabando. E por fim, o quarto eixo que seria a governança migratória, onde buscando avançar nos

dados desagregados e evidências sobre migrações e apoiar o desenvolvimento de políticas migratórias. Logo após, informou que a OIM possuíam 250 colaboradores, onde 65% são mulheres, priorizando o trabalho feminino. Além disso, acrescentou que a visão da Organização era que a migração era inevitável, necessária e desejável. Em seguida apresentou o projeto Oportunidades, que se tratava um projeto de integração socioeconomia, que abarcava todo o país e que possuía quatro pilares, que seriam: a parceria com o setor privado, a integração econômica sustentável, o fortalecimento local e legado e a proteção social e inclusão. A Coordenadora de Projetos arrazoou que já foram 33.895 beneficiários do projeto desde 2020. Dando seguimento, apresentou quatro projetos específicos que a OIM trabalhava naquele momento. Na explicação, conduziu a apresentação com o primeiro quadro, referente ao TechnipFMC, localizado no Rio de Janeiro. O projeto iniciou-se em setembro de 2023 e estaria previsto para continuar até fevereiro de 2024. Seus objetivos norteiam-se pela formação técnica em Processos Industriais voltada para mulheres migrantes, composto por duas mulheres trans que já atuavam na área, na Venezuela. A parceria envolveu o Serviço Social da Indústria - SESI e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, com um processo seletivo, um treinamento de seis meses em competências socioemocionais e cursos técnicos oferecidos para formar operadoras industriais. Das 25 mulheres participantes, 60% delas, seriam aprovadas no processo seletivo e seriam contratadas. Outro projeto que estava vigente, era em Minas Gerais, que envolveu uma parceria com os Jesuítas, focado na sensibilização de empresas para a contratação de imigrantes. Explicou que a busca ativa de vagas foi realizada em todo o estado, com eventos de capacitação para gestores e colaboradores de RH, cursos de qualificação profissional, incluindo confeitaria de luxo e feirões de empregabilidade com grandes empresas, resultando em contratações imediatas. O terceiro projeto apresentado, localizado em Brasília, dedicava-se à formação de Assistente Administrativo pelo SENAI, com 18 jovens contratados como jovens aprendizes na Brasal Refrigerantes. Além desses, a Casa Acolhida de Fortaleza e a Casa de Acolhida do Conde, no Nordeste, propõem alojamento temporário, capacitação profissional e inserção laboral, no projeto focado para jovens, em que cerca de 125 migrantes foram contratados. No setor de Integração Econômica Sustentável, o primeiro projeto apresentado, localizado no Rio de Janeiro, o espaço Oportunidades Warao, concentra-se na formação profissional e capital somente para indígenas Warao. No projeto, são ofertados cursos de português e língua warao para indígenas, além do apoio à regularização migratória. Em Brasília-DF, possuíam o projeto Oportunidades Duradouras, pelo Instituto Migrações e Direitos Humanos - IDMH, onde realizou 1.532 atendimentos, voltados para migrantes que receberam orientação sobre mercado de trabalho e CTPS; além do apoio à regularização migratória e laboral. Em parceria com a Visão Mundial, o projeto Adelante dedica-se à formação de mulheres sobre educação financeira e apoio com capital semente. A parceria com a Besouro Agência de Fomento Social era voltada para a formação do migrante, até alcançar emprego, beneficiando 280 formalmente ou empregadores após o projeto. Finalizada a apresentação sobre os projetos, a Sra. Thais La Rosa, mencionou a localização e os legados. Informou que o Comitê Distrital para apoio a Migrantes, Refugiados e Apátridas do Distrito Federal era um grupo que promovia, articulava e acompanhava a promoção do bem-estar, oferecendo assistência e integração de políticas públicas para refugiados, migrantes e apátridas na capital. Clarificou sobre o projeto Renova-DF, que oferecia cotas para migrantes. Inteirou que a secretaria de educação oferecia aos migrantes cursos de português como linha de acolhimento. E, ainda, mencionou a formação de funcionários públicos no tema. Com relação à Proteção Social e à Inclusão, a Coordenadora de Projetos, comentou sobre o Pronasci, programa do governo que visava diminuir os indicadores de criminalidade, oferecendo curso sobre migração para força policial, campanha contínua e trabalho com homens agressores. Destacou outro projeto, o Brasília Trends Fashion Week 2023, que conta com a participação de indígenas Warao e Ye'pâ-masa. Ressaltou as Campanhas no Carnaval contra a violência de gênero, implementadas em Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro. A Sra. Thais La Rosa finalizou informando sobre a integração do conhecimento indígena e não indígena na saúde, sendo oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia. O Sr. Jonas Luis Pabis, parabenizou pela apresentação. Na sequência, passou a palavra para a Sra. Bela Feldman-Bianco, que agradeceu a oportunidade e cumprimentou a todos. Comentou que seria a única da sociedade civil a possuir voz e voto no CNlg. Explicou ser necessário repensar em mais representantes da sociedade civil, com voz e voto. Complementou que os coletivos sociais de imigrantes, também representados ali, são considerados muito importantes. Aproveitou a oportunidade para refletir sobre a reconstrução do CNlg, que desempenhava um papel central em questões laborais, ressaltando que as migrações, conforme destacado, estariam predominantemente ligadas a questões de trabalho. A conselheira questionou qual seria o papel

do CNIg na reconstrução da política nacional. Enfatizando que o Conselho existente formado por representantes de diversos Ministérios, sindicatos e patronatos, funcionava bem, inclusive com Câmaras Especializadas. Em seguida, perguntou sobre a continuidade das parcerias com a Cáritas, considerando que, em seu tempo no Centro de Migrações Internacionais da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, todas as parcerias do "Sistema S" eram com a Cáritas. Ademais, demonstrou curiosidade sobre o funcionamento da Organização Internacional para as Migrações, questionando como a organização obtinha contratos, especialmente considerando que as políticas públicas eram geralmente elaboradas pelos órgãos governamentais. Nessa toada, destacou a aparente contradição entre a OIM realizar assessoria para políticas públicas, enquanto a responsabilidade pela formulação dessas políticas recai sobre os órgãos governamentais. Expressou preocupação em relação à situação dos indocumentados, dada a tendência global de controle e criminalização dos migrantes. Na oportunidade, desejou compreender melhor o trabalho da Organização, nesse contexto, especialmente em um cenário de criminalização da pobreza. Finalizou e passou a palavra para a Sra. Thais La Rosa, que comentou sobre a relação com a Cáritas, onde deixou claro que a OIM buscava fortalecer a sociedade civil e por isso assumia o trabalho direto, por exemplo, da Cáritas. Explicou que, quando havia entrada de recursos para projetos como o Oportunidades, a OIM entrava em contato com organizações da sociedade civil, comunicando a disponibilidade de recursos e discutindo possíveis colaborações. Complementou com um exemplo: a parceira da sociedade civil para os projetos em Brasília era o Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH), mas em algumas situações, poderia ocorrer de não haver um parceiro disponível, sendo necessário dialogar diretamente com instituições como o SENAI. Destacou que em algumas situações, a sociedade civil poderia optar por não se envolver em determinados aspectos, como foi o caso do IMDH, que preferiu não trabalhar com questões de empregabilidade, considerando que já havia projetos em andamento nesse âmbito. Em tais circunstâncias, a abordagem direta com instituições como o SENAI poderia ser adotada, embora fosse percebido como mais desafiador. Mencionou que, em relação às políticas públicas, a atuação cotidiana com imigrantes permite perceber a necessidade de intervenções, como no Renova DF, no qual a participação de pessoas em situação de vulnerabilidade foi identificada. No entanto, a OIM não se colocava diretamente como uma entidade responsável por políticas públicas, mas oferecia apoio por meio de consultoria e contribuições. Exemplificou o caso do estado de Goiás, no qual havia demanda por um plano de saúde para a população migrante, e diante disso, a OIM poderia oferecer suporte com consultoria, leitura e apontamentos, contudo, não assumiria o papel de formular políticas públicas relacionadas à migração segura, digna e ordenada. Finalizou arrazoando que o trabalho da Organização Internacional para as Migrações no Brasil era, portanto, completamente alinhado com as ações do governo federal. Na sequência, a Sra. Ana Paula da Silva Campello, representante do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE comentou sobre a questão abordada pela Sra. Bela Feldman-Bianco, onde observou ser a única a defender o tema dos observadores no CNIg. Ela destacou que a participação dos observadores no Conselho Nacional de Imigração era regulada por uma normativa específica, existindo uma Resolução Administrativa que listava os participantes de todos formalmente aprovados pelo próprio Colegiado. Comentou que, na época, as representações, como mencionado pela Sra. Bela, já estavam estabelecidas. A representante do Ministério do Trabalho e Emprego expressou concordância com a importância de ter ouvintes, mas ressaltou a relevância de registrar a questão normativa. Dando prosseguimento, propôs um modelo regulado, no qual em cada reunião um órgão participaria na qualidade de ouvinte. Como exemplo, em uma reunião seria a Organização Internacional para as Migrações, em outra a Defensoria Pública da União - DPU, e assim por diante. Em conclusão, frisou que, anteriormente, a presença de ouvintes chegava a quase 25 participantes. O Sr. Jonas Luis Pabis agradeceu a fala da conselheira e aproveitou a oportunidade para esclarecer alguns pontos. Esclareceu que a ideia para o CNIg em 2024 era criar um Conselho mais plural. Salientando que o documento mencionado, a expansão teria que passar por um decreto presidencial. Informou que os convites que estariam sendo feitos seguiam as disposições já vigentes, especificamente para a reunião em questão, sendo assinados pelo Presidente do Conselho, e que os órgãos participariam das reuniões, mas não teriam direito de voto nas questões do Conselho. Com a Palavra, o Sr. Francisco Canindé Pegado, direcionou a pergunta sobre os projetos voltados para a infância para a Sra. Thais La Rosa, a qual comentou que os projetos apresentados não trabalhavam com infância, apenas com juventude e imigrantes adultos, por isso não trouxera questões específicas sobre infância. Contudo, ressaltou que na Organização Internacional para as Migrações possuía colegas que trabalhavam com a temática da infância. Nesse ínterim, a Coordenadora de Projetos da OIM comentou

que iria solicitar a colegas da Organização para enviarem trabalhos relacionados a temática infância. Adicionou, pontualmente, sobre a questão da infância, dizendo que a OIM criava oportunidades, por meio dos projetos. Explicou que quando as mulheres são chefes de família, a Organização preparava essas mães para o mercado de trabalho, enquanto se profissionalizam, a OIM aplicava atividades voltadas para as crianças com a finalidade de serem entretidas enquanto as mães realizam os estudos. Com a palavra, o Sr. Francisco Canindé Pegado explicou que era nesse ponto que gostaria de saber, e complementou o questionamento, quais seriam as ações voltadas para a integração dessas crianças. Explicou que gostaria de entender mais o trabalho, já que a União Geral dos Trabalhadores, possuía atividades voltadas para refugiados. Em resposta, a Sra. Thais La Rosa mencionou que trabalhou muito tempo com a UGT e que possuíam sinergia e que ficaria muito feliz em dialogar. Com a palavra, o Sr. Jonas Luis Pabis mencionou que o CNIG iria enviar a apresentação à todos os membros. Em continuidade, retornou à Pauta, ao ponto 2.2 e ao ponto 2.3, que eram as portarias SENAJUS/MJSP Nº 81, DE 20 de setembro de 2023, que instituiu a 2ª Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia - 2ª COMIGRAR e a Portaria SENAJUS/MJSP Nº 84, DE 26 de outubro de 2023, que instituiu a Rede Nacional de Cidades Acolhedoras. Seguidamente, com a palavra o Sr. Paulo Illes, Coordenador de Políticas Migratória, expressou agradecimentos pela disponibilidade em falar com os conselheiros e conselheiras e parabenizou pelas iniciativas de abertura e diálogo com a sociedade civil, e apresentar as ações e considerou os dois temas muito interessantes para a pauta migratória do Brasil. Mencionou que nos meses de fevereiro e março se iniciou um trabalho de escuta da sociedade civil em conjunto com outros Ministérios por meio dos grupos de trabalho para a regulamentação do artigo nº 120 da, Lei de Imigração, Lei nº 13.445 de 24 de Maio de 2017, que afirma que a Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia teria a finalidade de coordenar e articular ações setoriais implementadas pelo Poder Executivo Federal em regime de cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com participação de organizações da sociedade civil, organismos internacionais e entidades privadas, conforme regulamento. Mencionou que tratava de um artigo interessante, sendo uma conquista das organizações e dos movimentos que atuavam na pauta migratória. Explicou que no processo de construção de um decreto para regulamentar esse artigo, em conjunto com a equipe no MJSP, com o apoio da Agência da ONU para Refugiados - ACNUR, da OIT e a OIM, o grupo de trabalho recebeu mais de 1400 propostas, após terem consultado mais de 200 organizações da sociedade civil. Elucidou que o processo foi entregue ao Secretário Nacional de Justiça e, em seguida, ao Ministro Flávio Dino, que retornou com uma versão, com alguns comentários, que seriam trabalhados, para que, posteriormente, fosse encaminhada à Casa Civil e realizada a publicidade, para que tivesse amplo conhecimento. Informou que dentro das principais entregas da nova política migratória, alguns pontos, já estariam sendo colocados em prática, como o processo de implementação do artigo nº 120, da Lei de Migração. Explicou que a implementação passou por uma maior participação social, e, também, pela construção de um diálogo federativo, realizado nos dias 9 e 10 de novembro de 2023, o lançamento da Rede Nacional de Cidades Acolhedoras – RNCA. Comentou que inicialmente teve participação de 33 cidades no encontro, das quais 10 já tinham formalizado a adesão a essa Rede. Ressaltou que a cidade interessada em participar do projeto bastava preencher um formulário que estava disponível na Portaria SENAJUS/MJSP nº 84, de 26 de outubro de 2023, feita a adesão, passavam a ter um diálogo. Afirmou, ainda, que a equipe do projeto estaria no momento de construção de um plano de trabalho, onde o objetivo era que conseguissem manter uma agenda periódica de trabalho com essas cidades. E, na mesma oportunidade, estariam estabelecendo um diálogo com os estados. Afirmou que houve uma conversa com os estados para conhecer suas situações. Comentou que os estados tinham o objetivo de criar uma plataforma de governança migratória, na qual pudessem colocar as experiências das cidades, as experiências dos estados e promover essa articulação permanente, e, de fato, para que não precisassem lidar sempre com emergências. Mencionou a situação de atendimento aos venezuelanos, como exemplo, já que a situação estava se estendendo por um longo tempo. A proposta que surgiu, em diálogo com os estados, seria a criação de uma abordagem de política estrutural. O Coordenador de Políticas Migratória explicou que os estados interessados participariam, nos dias 7, 8 e 9 de junho 2024, em Foz do Iguaçu, no Centro de Convenções de Itaipu, da segunda COMIGRAR Nacional. Ressaltou que até aquele momento, teriam três conferências preparatórias programadas, as conferências locais livres, que consideravam muito mais como mobilizadoras do que preparatórias. Contextualizou dizendo que seriam organizadas por municípios ou mesmo por organizações da sociedade civil, porém teria como objetivo discutir uma situação local. Em ato contínuo, recordou-se que o mesmo projeto foi implementado no Rio de Janeiro, em Niterói, em Pelotas, em Florianópolis, e em São Paulo, que tratou da questão da migração

LGBTQIA+. E, por fim, apresentou a terceira modalidade, que eram as conferências estaduais. Rememorou, no momento, que a colega, Rose Souza e Silva representante da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES, havia organizado em Roraima, afirmando que pelo menos doze estados já tinham comunicado a realização das conferências. E, ao menos, outros seis manifestaram interesse em participar. Para concluir, O Sr. Paulo Illes reforçou a importância do Conselho Nacional de Imigração e da participação dos conselheiros e conselheiras. O Sr. Jonas Luis Pabis agradeceu a participação do Sr. Paulo Illes e passou a palavra para a Sra. Bela Feldman-Bianco, que destacou o longo envolvimento do Sr. Paulo Illes com a causa migratória e seu papel essencial na coordenação das políticas de migração, a conselheira evidenciou sua surpresa ao observar que o CNIG que sempre conduziu a política migratória, antes por meio do estatuto do estrangeiro, que foi reformulado, e depois da Lei de Migração, em 2017, implementou políticas através de resoluções. A Sra. Bela ressaltou a centralidade do CNIG na política migratória, devido ao seu foco em política laboral, e enfatizou que, 90% da imigração era laboral e o CNIG sempre teve pautado nas relações de trabalho. Assim, de forma ponderada, a Conselheira Bela Feldman-Bianco, expressou que não compreendeu qual seria o papel do CNIG na construção da nova política migratória e fez pergunta ao Sr. Paulo Illes. A Sra. Ana Paula da Silva Campelo, concordou com a Sra. Bela Feldman-Bianco, questionando sobre o papel do CNIG no tocante a criação da política mencionada pelo Sr. Paulo Illes. Explicou que não ficou claro em qual momento o CNIG teria conhecimento do texto da minuta preliminar, já que, conforme afirmado, o Ministro Flávio Dino teve acesso e fez ponderações sobre o texto. Em resposta, o Sr. Paulo Illes destacou que o Conselho estava vivendo o momento da criação de uma nova política migratória. Rememorou que o Brasil apresentava uma grande diversidade, com presença de imigrantes de vários países. Em termos de diversidade, comentou que o País apresentava comunidades imigrantes diferentes dos anos 2000, que aquela época contava com a presença majoritária de bolivianos. Afirmou que ao longo dos anos criaram-se vários mecanismos de empoderamento, e que se criaram fóruns de imigrantes e associações. Afirmou que o CNIG possuía um papel histórico em suas resoluções, assim como o CONARE em sua trajetória a respeito das políticas sobre refúgio e observou que a proposta deveria ser vista como um complemento. A criação do novo conselho, segundo o Sr. Paulo Illes, seguiria o modelo proposto pela própria Secretaria-Geral da Presidência da República, voltada para o fortalecimento e participação social. Frisou, ainda, que a ideia era criar um diálogo participativo e não deliberativo, informando que a intenção nunca foi criar um conselho sem autoanálise. Ressaltou que a intenção seria criar um espaço organizado, permanente de diálogo com atores, a exemplo os imigrantes. Recordou-se que essa política estava presente no plano de governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e durante a transição de governo, essa política foi proposta e deveria ser discutida. Logo em seguida, complementou que a construção da política de participação dos imigrantes era fundamental. Sendo considerada um dos pilares para a construção de um plano nacional de integração de imigrantes e refugiados. Após a realização dos Grupos de Trabalho, segundo o Sr. Paulo Illes, foi feito um diagnóstico dos cinco eixos apresentados. A Sra. Bela Feldman-Bianco comentou que ainda não havia um diagnóstico apresentado dos eixos, ponderando que não estava contrária à proposta, mas que gostaria de ter acesso ao diagnóstico. Afirmou que a proposta apresentada pelo Coordenador, naquele momento, se mostrava muito superficial e genérica. Na sequência, considerou que não desejava um plano já pronto, mas que gostaria de ter acesso a um material que mostrasse as metas, em termos de programa, algo mais substancial. Em suas considerações, falou que deveria estar mais explicado, assim como a Rede Nacional de Cidades Acolhedoras. O Sr. Paulo Illes explicou que uma portaria foi publicada com objetivos específicos claros e um plano de trabalho, construído em colaboração com as cidades. Frisou que, naquele momento, não era possível apresentar um modelo de trabalho pronto para todas as cidades do Brasil, dada a ampla diversidade e as diferentes demandas existentes, considerando também as diversas situações em que os imigrantes se encontravam. Em seguida, reiterou que não se tratava de um plano genérico e que o tempo para a apresentação era bastante limitado, considerando o volume de conteúdo que precisava ser abordado. O Coordenador de Políticas Migratória explicou que não seria possível explicar todos os pontos da agenda, naquele momento, visto o vasto conteúdo, mas que os interessados poderiam consultar a pasta do Departamento de Migração - DEMIG, para obter mais informações. Em continuidade, complementou que o projeto estava na fase de síntese e que o relatório referente aos eixos temáticos seria divulgado. Em ato contínuo, reforçou que o relatório prévio das discussões já havia sido divulgado no Portal de Imigração, destacando que receberam 1.400 propostas e 400 documentos. Sublinhou que o diagnóstico estava praticamente pronto e afirmou a intenção de publicar o relatório ainda em 2023. Dando continuidade, frisou que o projeto seguia processos internos

que demandavam a leitura do texto pelo Ministro, antes mesmo de avançar para o próximo estágio, e assegurou que jamais atropelaria os processos internos, destacando que isso seria visto como algo contraditório, dado que os princípios que regem o conselho são de participação conjunta. A Sra. Indira Lima Croshere, questionou sobre a participação do CNIG, na criação de um novo conselho. Ela mencionou que se sentiu perdida em relação ao papel que o Conselho Nacional de Imigração desempenharia nesse contexto e solicitou que, antes de avançar para o próximo ponto de discussão, fosse feito um apontamento geral de forma resumida sobre o papel do CNIG na criação desse novo conselho. Na oportunidade, a representante da Polícia Federal, comentou que inicialmente desconhecia a existência do novo conselho, pensando que se referia ao Conselho das Cidades Acolhedoras, mas posteriormente percebeu que se tratava de um conselho destinado à formulação de planos, abrangendo não apenas o monitoramento, mas também avaliação e fiscalização. Diante da falta de conhecimento sobre a nova política migratória, expressou dúvidas a respeito do papel desse novo conselho. O Sr. Paulo Illes esclareceu que o projeto estava em fase de construção e afirmou que, naquele momento, o texto seria enviado para a Casa Civil, passando pelos trâmites necessários, incluindo outros ministérios e instâncias para a sua consolidação e aprovação. Complementou que a proposta em questão envolvia a estrutura do Conselho Nacional de Imigração, Refúgio e Apatridia - CONAMIGRA, cujo objetivo principal seria dar voz aos imigrantes, refugiados e apátridas, acompanhando as políticas públicas do País. Ressaltou-se que o CONAMIGRA atuaria de maneira complementar, discutindo questões relacionadas a integração dos imigrantes. Enfatizou que a intenção de criar o Conselho Nacional de Imigração, Refúgio e Apatridia, que, após ser regulamentado, teria uma representação do Conselho Nacional de Imigração, Comitê Nacional para os refugiados e outros Conselhos afins, proporcionando a participação dos migrantes. O papel principal desse novo conselho seria organizar a COMIGRAR, que não seria mais organizada exclusivamente pelo MJSP, como ocorreu inicialmente. Ademais, o Sr. Paulo Illes explicou que só poderia ser cobrado caso já estivesse concluído, mas o plano nacional de integração de migrantes e refugiados, iniciado em 2014, ainda não estava finalizado. A proposta, portanto, era utilizar os subsídios da COMIGRAR para, junto ao CONAMIGRA, construir um plano nacional de integração de imigrantes, refugiados e apátridas. Comunicou que a proposta seria apresentada no texto que seria encaminhado à Casa Civil. A Sra. Bela Feldman-Bianco expressou seu desejo de compreender como seria construída a política nacional e qual seria o papel do CNIG e do CONARE. Em resposta, o Sr. Paulo Illes, lembrou que o Ministro Flávio Dino criou um Grupo de Trabalho, e por meio desse GT foram ouvidas diversas pessoas e a equipe estava trabalhando na documentação, rememorou que receberam 1.400 propostas e 400 documentos, com apenas quatro pessoas envolvidas nesse trabalho. Além disso, informou que não conseguia responder a segunda pergunta feita pela conselheira, pois, na construção do GT, receberam as propostas, onde o Conselho Nacional de Imigração, que trabalhou a questão laboral. Ele explicou que estavam sistematizando a proposta de decreto e haveria um momento para o CNIG discutir o decreto, mas não para fazer a política, conforme determinado na legislação, na qual o Departamento de Migração teria a função de estruturar a política migratória brasileira, inclusive com a participação de milhares de pessoas, incluindo o CNIG, e que haveria outras oportunidades para continuar as conversas. Para finalizar, esclareceu que não seria o CNIG que faria a política migratória, mas sim o Ministério da Justiça e Segurança Pública. O Sr. Paulo Illes complementou dizendo que a apresentação tinha um objetivo claro, explicar o que havia sido feito até aquele momento, respeitando os processos internos. Enfatizou a importância de garantir que o que foi produzido respeite a Constituição Federal e os processos legais, visando apresentar à sociedade um texto adequado para um bom debate. Na oportunidade, mencionou que já tiveram a análise positiva do Ministro Flávio Dino, realizada anteriormente, e que estão com o texto finalizado, prontos para trabalhar com base nas recomendações do Ministro. No entanto, afirmou que não conseguia determinar uma data específica para a entrega do texto ao CNIG, pois não havia um calendário definido. Agradeceu a oportunidade, colocando-se à disposição para esclarecimentos adicionais. O Sr. Jonas Luis Pabis comentou que a questão era bastante complexa, envolvendo diversos atores e procedimentos que nem sempre estavam sob a governança deles, podendo gerar dúvidas, e que estas seriam sanadas com as discussões. Parabenizou pelo trabalho realizado e informou que passaria para o ponto 2.4, visto que o Sr. Ministro André Veras, representante do Ministério das Relações Exteriores - MRE, estava participando de um evento em Lima, no Peru e que se encontrava com restrição de horário. Com a palavra, o Sr. Ministro André Veras agradeceu a oportunidade de participar da reunião e apresentar atualizações sobre as ações do Itamaraty em resposta à decisão do Presidente da República, de restituir a exigência de visto para australianos, canadenses e norte-americanos, fundamentada no

princípio da reciprocidade entre os países. O Sr. Ministro explicou que, antes de implementar a medida, buscou-se a isenção de vistos para brasileiros, obtendo sucesso com o Japão. Destacou que, devido à necessidade de excluir o Japão da medida, a data de entrada em vigor foi ajustada de 1º de outubro de 2023 para 10 de janeiro de 2024. Assim, a partir dessa data, o Brasil passaria a exigir visto de entrada para turismo e negócios de cidadãos dos Estados Unidos, Canadá e Austrália. O representante do MRE enfatizou os esforços para minimizar o impacto nos negócios e no turismo, mencionando a aplicação da modalidade de visto eletrônico, conforme previsto na Lei de Migração, que dispõe sobre os direitos e os deveres do migrante e do visitante, regula a sua entrada e estada no País e estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas para o imigrante. Em detalhes, explicou o desenvolvimento da plataforma e de um call center, operando em três línguas: espanhol, inglês e francês. O Sr. André Veras informou que a plataforma seria de acesso mundial e acentuou que a mesma estava em funcionamento desde 1º de dezembro de 2023 e expressou preocupação em melhorar alguns aspectos. Logo após, compartilhou que a campanha de conscientização envolveu empresas aéreas, agências de turismo, Ministério do Turismo - MTur e a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - Embratur. Sobre o visto eletrônico, explicou que o requerente receberia uma mensagem eletrônica com o visto anexado, para ser impresso. Destacou que, embora mais barato que o visto físico, teria características diferentes, como múltiplas entradas e validade de 10 anos para norte-americanos e 5 anos para canadenses e australianos. Informou ainda que o valor fixo do visto era de \$80 USD. Assegurou que quem possuía visto físico poderia utilizá-lo e esclareceu que o visto eletrônico não estava condicionado ao passaporte originalmente apresentado. O Sr. Ministro explanou que o sistema era regular e os postos nos países concederiam os vistos conforme programação baseada em critérios como local de residência e nascimento. Informou que o sistema estava operando eficientemente, permitindo que as pessoas solicitassem seus vistos. Relatou com confiança que, com as medidas adotadas, haveria poucos casos de pessoas chegando aos aeroportos sem visto. Logo após, encerrou a apresentação, colocando-se à disposição. O Sr. Jonas Luis Pabis agradeceu a presença do Sr. Ministro André Veras e a parceria do Conselho Nacional de Imigração com o Ministério das Relações Exteriores. O Sr. Jonas Pabis recordou a ocasião em que participou de um encontro no dia 29 de novembro, com o Embaixador Gorgulho e a Ministra Patrícia Chiarello. Observou que ambos apresentaram a plataforma de vistos de visita, detalhando todo o processo de maneira interativa. Destacou que a plataforma tratava especificamente dos vistos de visita, não abrangendo os vistos temporários que eram os que impactavam significativamente o trabalho da CGIL. O Sr. Jonas parabenizou novamente o Ministério das Relações Exteriores pelo árduo trabalho burocrático de viabilizar esse processo inovador no âmbito migratório. Depois, abriu a possibilidade para os membros do Conselho fazerem perguntas antes de avançar para o próximo tópico. O Sr. Francisco Canindé Pegado ressaltou a relevância da apresentação do Sr. Ministro André Veras, destacando as expectativas geradas. Comentou que, inicialmente, a novidade era que o visto eletrônico dispensaria a necessidade do passaporte, compreendendo que, com o visto eletrônico, seria suficiente apresentar apenas um documento de identificação, sem a exigência do passaporte. Com relação às divulgações com a participação de empresas, manifestou que o setor em que trabalha, voltado para atividades turísticas, tem enfrentado uma redução significativa na entrada de turistas dessas nacionalidades e dificuldades na obtenção de vistos. Enfatizou a importância da nova medida como facilitadora no processo. O Conselheiro Canindé questionou sobre a divulgação nos Estados Unidos, especificamente nas embaixadas e consulados. O Sr. Ministro André Veras agradeceu a intervenção do representante da UGT e pediu permissão para abordar dois pontos que não havia comentado em sua apresentação. Durante sua exposição, destacou que os consulados e embaixadas nos respectivos países já estavam divulgando, as datas de lançamento da plataforma em suas mídias sociais e páginas. Informou que a plataforma, facilitaria para que os nacionais solicitassem o visto, sendo mais fácil de obter e mais econômico. Avançando, esclareceu que o passaporte continuaria sendo um documento fundamental, que o interessado deveria apresentá-lo e fazer o upload da página de dados na plataforma, enfatizando o cuidado no tratamento da informação para garantir a segurança nos vistos concedidos e nas pesquisas realizadas no momento da expedição do visto. Sobre a propaganda, informou que estavam em contato direto com a International Air Transport Association - IATA, empresas aéreas, de turismo, de cruzeiros, o Ministério do Turismo e a Embratur, para divulgar a plataforma. Ainda sobre a divulgação, o Sr. André Veras comentou que, em conjunto com as companhias trabalhavam na divulgação das datas e da plataforma, destacando que o lançamento oficial da plataforma seria em breve. Na ocasião. Por fim, o representante do MRE expressou a intenção de transformar esse momento de implantação, que sempre

era de expectativas pela introdução de um novo procedimento, em uma oportunidade significativa. Recordou que a plataforma seria válida apenas para o Visto de Visita - VIVIS, que corresponde ao antigo visto de turismo, enquanto as demais modalidades de visto deveriam ser solicitadas pelos meios e procedimentos habituais, junto aos consulados e embaixadas. Finalizou agradecendo a oportunidade e lembrando que estava sempre a disposição do CNIg, para contribuir para a melhoria da Política Migratória. O Secretário-Executivo do CNIg, seguiu com a pauta da reunião e observou a possibilidade de ampliar a frequência das reuniões para facilitar o debate, contudo, respeitando a capacidade atual, propondo um calendário para 2024, nos moldes do ano de 2023. Informou que a próxima reunião de abertura dos trabalhos em 2024 seria em 29 de fevereiro, com encontros bimestrais, excluindo os meses de férias. Dando seguimento, ressaltou que as datas eram flexíveis, sujeitas a ajustes conforme a agenda do Presidente do Conselho Nacional de Imigração e Secretário Nacional de Justiça, bem como eventos ou efemérides que pudessem surgir. Lembrou a realização da I Reunião Extraordinária do CNIg de 2023, realizada em 14 de novembro de 2023, para discutir as prioridades da agenda para 2024. Destacou a contribuição dos conselheiros, com uma conversa rica sobre ações para o ano seguinte. Expressou, ainda, a ideia de realizar reuniões preparatórias, antes das plenárias, para alinhamento com as partes interessadas, visando tornar as reuniões mais produtivas. O Sr. Jonas reforçou a importância de discutir a necessidade de mão de obra em setores específicos, a atração de mão de obra qualificada e a complexa questão da revalidação de diplomas. Encerrou destacando a intenção de trazer ideias e debates nas reuniões em 2024. Prosseguindo, a Sra. Indira Lima Croshere comentou que seriam poucas reuniões para deliberar sobre todos os temas e propôs que fosse feito ajuste no calendário para ter uma reunião a cada dois meses, sugerindo agosto e outubro ao invés de setembro. O Sr. Jonas Luis Pabis comentou que não via problemas, agradeceu a sugestão. A Coordenadora do Conselho Nacional de Imigração, a Sra. Silvia Cristina, comentou que o calendário apresentado tentava programar as reuniões evitando as datas comemorativas e os períodos de férias para maior participação dos conselheiros. Como forma de ajustar, sugeriu diminuir o intervalo entre as reuniões e trabalhar com pelo menos seis reuniões anuais, programadas conforme as necessidades. Os conselheiros concordaram, e o Sr. Jonas Luis Pabis expressou a intenção de ajustar o calendário ao longo de 2024. O Sr. Eduardo Albuquerque Sant'Anna concordou com a proposta, destacando que cinco reuniões eram insuficientes, especialmente no segundo semestre. A Sra. Tatyana Scheila Freidrich concordou e acrescentou que as reuniões estavam ficando longas e cansativas, interferindo no aproveitamento. O Secretário-Executivo concordou com a ideia de ampliar o calendário ao longo de 2024. O Sr. Francisco Canindé Pegado ressaltou a importância da previsibilidade, especialmente para situações em que fosse necessário pedir vista de um processo. Todos concordaram com a proposta de ter reuniões mais concisas e frequentes. Sem objeções, o Sr. Jonas Luis Pabis seguiu com a pauta e caminhou para o próximo tópico 3.4, que tratava sobre planejamento estratégico do Observatório das Migrações Internacionais OBMigra. O Sr. Leonardo Cavalcanti, Coordenador-Geral do Observatório comentou que o planejamento estratégico foi discutido com a direção do Departamento de Migração, suas coordenações realizaram uma reunião Ad Hoc para finalizar o planejamento, que continuaria focado nos três eixos: pesquisa, ensino e extensão. Além disso, informou que iria continuar com o tratamento das bases de dados, em colaboração com a gestão, que estaria conduzindo, especialmente, com dados dos Ministérios da Saúde – MS e do Trabalho e Emprego - MTE para abordar a questão dos Microempreendedores Individuais. Afirmou que os microdados seriam mantidos, atualizados e disponibilizados, assim como as publicações cotidianas com a mesma periodicidade mensal. Ainda, o Coordenador-Geral do OBMigra mencionou a novidade para 2024 seria o lançamento da versão BI do DATAMIGRA, com telas táteis na sala de situação, localizada na Universidade de Brasília - UnB, permitindo a participação dos partícipes do Acordo de Cooperação Técnica - ACT, e organismos internacionais. Com relação às pesquisas Ad Hoc desenvolvidas durante o ano, arrazoou que seriam finalizadas em colaboração com a gestão. Salientou que entre as pesquisas, estariam as avaliações do terceiro plano de enfrentamento ao tráfico de pessoas, coordenado por Marina Bernardes, e as pesquisas Ad Hoc sobre cadeias produtivas, empresas e enfrentamento ao tráfico de pessoas. Na sequência, destacou o convite ao João Chaves da DPU para contribuir, especialmente no tema de enfrentamento ao trabalho análogo à escravidão e ao tráfico de pessoas. Além disso, informou sobre os cursos de formação que seriam disponibilizados em 2024 e a continuidade dos diálogos e oficinas de trabalho. Expressou ainda, agradecimentos e reforçou que estariam abertos às sugestões de pesquisa Ad Hoc ou de outras atividades por parte dos conselheiros, sejam dos patronais, centrais sindicais ou da sociedade civil, reiterando a total abertura para colaboração. Em síntese, o Sr. Jonas Luis Pabis,

agradeceu a apresentação do Sr. Leonardo. Continuou, disse que a partir de 2024, passariam a trazer o monitoramento das resoluções da CGIL pelo OBMigra. Acentuou que esse trabalho já estaria alinhado com o Observatório. Concluiu a sessão de Assuntos Gerais e passou a tratar dos relatos dos processos, Item 4.0 da Pauta:

RELATORIA DOS PROCESSOS:

1. RELATOR: Ministério da Justiça e Segurança Pública - (MJSP); Processo: 08228.000290/2023-33; Imigrante: MARIA LORENA HERRERA PINEDA; País: México; Chamante: MARIA LORENA HERRERA PINEDA; UF: SP; Amparo Legal: 23/2017; **Decisão:** Deferido. (O Ministério do Trabalho e Emprego se absteve da votação).
2. RELATOR: Ministério da Justiça e Segurança Pública – (MJSP); Processo: 08228.023346/2023-28; Imigrante: AMIT BHADAURIA; País: Índia; Chamante: AMIT BHADAURIA; UF: DF; Amparo Legal: 23/2017; **Decisão:** Retirado de Pauta.
3. RELATOR: Ministério da Justiça e Segurança Pública – (MJSP); Processo: 08228.006240/2023-61; Imigrante: JAVIER JESUS DIEGUEZ CRUZ; País: Cuba; Chamante: JAVIER JESUS DIEGUEZ CRUZ; UF: PR; Amparo Legal: 23/2017; **Decisão:** Retirado de Pauta.

Os seguintes processos foram **DEFERIDOS “Ad Referendum”**, por cumprimento da Resolução Conjunta CNIg/CONARE nº 01, de 2018, prazo de 2 anos:

01)08228.047527/2023-41; 02)08228.048848/2023-61; 03)08228.049783/2023-71;
04)08228.052322/2023-86 e 05)08228.053092/2023-72.

Os seguintes processos foram **DEFERIDOS “Ad Referendum”**, por cumprimento da Resolução Conjunta CNIg/CONARE/MJSP nº 02, de 2020 - Prazo: Indeterminado:

01)08228.047440/2023-72; 02)08228.047493/2023-93; 03)08228.047659/2023-71;
04)08228.048186/2023-21; 05)08228.048852/2023-21; 06)08228.049616/2023-21;
07)08228.050457/2023-15; 08)08228.051353/2023-11; 09)08228.051597/2023-19;
10)08228.051751/2023-36.

Os seguintes processos foram **INDEFERIDOS “Ad Referendum”**, por não enquadramento na Resolução Normativa nº 23, de 2017:

01)08228.033032/2023-33; 02)08228.040913/2023-19; 03)08228.042681/2023-25;
04)08228.043816/2023-71 e 05)08228.051886/2023-18.

Os seguintes processos foram **INDEFERIDOS “Ad Referendum”**, por não cumprimento da Resolução Conjunta CNIg/CONARE/MJSP nº 02, de 2020:

01)08228.040589/2023-21 e 02)08228.047552/2023-23.

O seguinte processo foi **INDEFERIDO “Ad Referendum”**, por não enquadramento na Resolução Normativa nº 30/2018 – Alteração de Prazo (RN nº 23/2017):

01)08228.042798/2023-17 .

O seguinte processo foi **ARQUIVADO “Ad Referendum”**, por não enquadramento na Resolução Conjunta CNIg/CONARE nº 01, de 2018:

01)08228.048284/2023-67.

Os seguintes processos foram **ARQUIVADOS “Ad Referendum”**, por não enquadramento na Resolução Conjunta CNIg/CONARE/MJSP nº 02, de 2020:

01)08228.048134/2023-53; 02)08228.049666/2023-16 e 03)08228.050454/2023-73.

Os seguintes processos foram **ARQUIVADOS “Ad Referendum”**, por não enquadramento na Resolução Normativa nº 23, de 2017:

01)08228.046611/2023-46 e 02)08228.051967/2023-18.

Durante a relatoria dos processos, foi levantada a discussão cujo tema era o Microempreendedor Individual – MEI. Alguns conselheiros lembraram casos sobre o assunto e rememoraram conforme entendimento aprovado à época por unanimidade na plenária da X Reunião Ordinária do CNIG, realizada no dia 14/12/2018, onde foi deliberado pelo indeferimento “Ad Referendum” em um processo relacionado ao Microempreendedor Individual – MEI. Em continuidade, a Presidente do conselho expressou sua preocupação em relação ao posicionamento da conselheira do Ministério do Trabalho e Emprego em relação à regularização migratória por MEI. Ressaltou que, era importante considerar a evolução das políticas e práticas, questionando a justificativa de indeferimento do processo apenas com base na condição de MEI. O Sr. João Chaves demonstrou sua felicidade em participar do debate sobre migração laboral e a Resolução Normativa nº 23, de 12 de dezembro de 2017, e declarou que, por razões técnicas, não estaria falando como auxílio em assistência jurídica ao caso, ressaltando que a DPU poderia atuar independentemente de mandato, quando não há advogado constituído, disse que seria importante deixar registrado que a Defensoria Pública da União tinha conhecimento a respeito do tema e ressaltou que a Defensoria havia percebido que era necessário fazer distinções da “MEI vazia” que seria um MEI puramente cadastral para um MEI que teria movimentação econômica, que seria uma movimentação mais adequada para decisões futuras. Salientou que o mercado estaria em constantes mudanças, e concordou com o posicionamento da Sra. Presidente, arrazoando que seria um caso especial não previsto, onde estaria mais adequado à hipótese do inciso II do artigo 1º da RN 23/2017 que trata dos casos especiais não previstos expressamente no Decreto nº 9.199, de 2017. Ressaltou que dificilmente falava do termo “humanitário”, pois trazia um significado de caridade ou de favor. Discorreu sobre a questão do laço com o Brasil, outro ponto sobre a impossibilidade de estabelecimento de uma nova vida laboral no exterior, pelos elementos apontados, falou ainda sobre o risco de revitimização, por haver elementos de vulnerabilidade associados ao desemprego, e por último, seria um ponto que poderia substituir o tema da MEI, que seria a ideia de arraigamento em enraizamento, ressaltando que era um tema com o qual DPU já havia contribuído na discussão da política nacional, salientando que seria uma tese que a Defensoria defendia em todas as instâncias, especialmente na COMIGRAR. Finalizou rememorando que defendia e sustentava a necessidade de deferimento nesses casos, ressaltando novamente a substituição do debate MEI e não MEI, enfatizando que seria relevante, pelo debate de enraizamento econômico laboral no país, especialmente no caso em que houvesse questões pessoais, com risco de revitimização, implicando o aumento da vulnerabilidade. Após a discussão, o Sr. Marcos Rafael Gonçalves Gonçalves, representante titular do MDIC, pediu vistas dos processos e informou que, desde que assumiu o posto de membro titular do MDIC no CNIG, teria sido pautado sobre o tema, informando que era algo histórico e que retornaria com um posicionamento. Acrescentou que era uma questão interna, já consolidada no âmbito da sua unidade de lotação e pela Secretaria-Executiva do MDIC e ressaltou que para qualquer avanço, precisaria pautar a alta administração do MDIC sobre o assunto, por questões de procedimento e não relacionada ao mérito. Nessa toada, manifestou a vontade de opinar sobre o tema arrazoando que precisariam avançar. Enfatizou que teria que apresentar uma coerência regulatória com as outras políticas elaboradas ao longo dos anos pelo CNIG. Demonstrou receio, do MDIC, para a aprovação de uma possível tese geral sobre MEI que pudesse enfraquecer outras políticas elaboradas para fins de investimento, geração de emprego e desenvolvimento produtivo. Além disso, informou que o pedido de vista seria necessário para obter mais informações, e disse que seria importante ter acesso ao histórico, a quantidade de solicitações com base em MEI, afirmando que iria apresentar para esses dados no Ministério, para criar alguma proxy ou algoritmo, ou alguma lógica para fazer a avaliação. Dando sequência a sua fala, o Sr. Marcos arrazoou sobre o segundo ponto, rememorando que antigamente a área responsável pelo MEI era vinculado ao MDIC, sendo que, por conta da criação do novo Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - MEMP, essa pauta deixou de ser atribuída ao MDIC. Por último, discorreu dizendo que historicamente havia uma preocupação de que a discussão sobre MEI no CNIG poderia servir como incentivo à criação de empresas de fachadas, com fim específico de concessão da regularização migratória, ressaltando que a iniciativa poderia ferir a política do MEI. Após o relato dos processos, a Sra. Silvia Cristina Tavares tratou dos processos analisados pela Coordenação do CNIG, destacou que, no total, foram avaliados 32 processos. Destes, 6 foram decididos pela Resolução

Conjunta nº 01/2018, 12 foram decididos pela Resolução Conjunta nº 02/2020 e 5 foram indeferidos com base na Resolução Normativa nº 23/2017. Complementou dizendo que os indeferimentos ocorreram devido ao não cumprimento de exigências, por se enquadrar em outras resoluções e alguns por adequar-se na, então recente, Portaria Interministerial MJSP e MRE nº 40, de 1º de setembro de 2023, que trata da regularização da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP, além dos casos que não se caracterizaram em casos especiais. Observou ainda que foram arquivados 5 processos. Por fim, a Sra. Silvia Cristina questionou aos conselheiros sobre a posição em relação às decisões da coordenação. Sem objeções, os processos decididos ad referendum foram referendados pelo Colegiado.

Encerramento: em suma, não havendo mais manifestações, o Sr. Jonatas Luis Pabis agradeceu a toda equipe da Coordenação do CNIg, agradeceu, também, a presença de todos os conselheiros, conselheiras e convidados e declarou encerrada a V Reunião do Conselho Nacional de Imigração de 2023.

Tatyana Scheila Friedrich

Presidenta do Conselho Nacional de Imigração (em exercício)

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Brasília/DF

Referência: Processo nº 08018.014879/2023-94

SEI nº 26797271

Criado por [manoella.mello](#), versão 161 por [silvia.dasilva](#) em 17/04/2024 12:15:05.